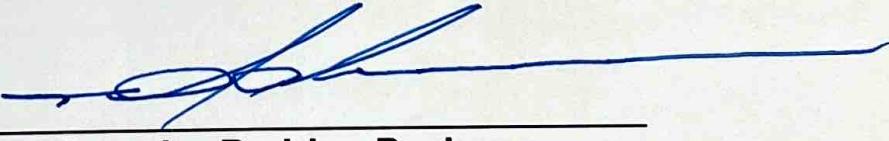




CONGRESSO NACIONAL

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na presença do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, foi empossada a Senhora **JULIANA DOS SANTOS NORONHA**, Conselheira Suplente, representante das empresas de televisão, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.389, de 1991, eleita para o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em três de março de dois mil e vinte, para mandato de dois anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2013, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional declarou empossada no mandato de Conselheira Suplente. E, para constar, eu, Gustavo A. Sabóia Vieira, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.



**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

---

**Conselheira Juliana dos Santos Noronha**  
Suplente